CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Requerimento nº 74 ,de 07 de Maio de 2021.

Solicita seja providenciada a regularização fundiária dos imóveis doados no Residencial Gilmar Guimarães, Setor Industrial I e II e Polo Empresarial Waltão.

Exmo. Sr.
Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado EXPEDIENTE a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021.

Zilderlei Nunes Ferreira
Vereador ***ZILDERLEI NUNES FERREIRA***

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação encaminhada ao Poder Executivo, para regularização fundiária dos imóveis doados à população caçuense, no Residencial Gilmar Guimarães, Setor Industrial I e II e o Polo Empresarial Waltão.

A necessidade em se documentar e regularizar as doações feitas nos bairros indicados, por serem doações de longa data e a urgência em se regularizar aquilo que pertence a cada um. Cada pessoa que adquiri um bem, seja por doação ou por compra, quer regularizar seu imóvel. Há que se entender, que com a regularização fundiária, será de grande utilidade e benefício, aos proprietários dos imóveis. No âmbito residencial, os proprietários de posse de suas escrituras poderão fazer investimentos e melhorias, pois, tem a opção de buscar recursos em instituições financeiras a baixo custo.

Em especial, no Setor Industrial I e II, bem como no Polo Empresarial Waltão, em específico, as empresas não conseguem bons financiamentos por não possuírem suas escrituras devidamente registradas e legalizadas, e por isso não estão aptas a buscarem recursos e bons financiamentos, que muito poderão contribuir para o

desenvolvimento e o crescimento de nossas empresas. Com a regularização fundiária no âmbito empresarial, estas poderão crescer de forma extraordinária, gerando empregos e novos investimentos. Todavia, nossas empresas não possuem condições para crescerem, esbarram sempre na documentação de seus empreendimentos, em virtude desta irregularidade, estão impedidas de buscar recursos financeiros que possam garantir suas empreitadas junto às instituições financeiras e em projetos de desenvolvimentos estaduais ou no âmbito federal. Ou seja, se encontram de pés e mãos atados. Não podem crescer!!!

Certo disso, e pela importância do assunto, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

